

Informações sobre Direitos -FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.
Responsável pela Informação	Marcos Wanderley Pereira
Telefone para contato	(11) 3030-7177
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	27 de julho de 2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	30 de julho de 2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	3.427.233,319510
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicionais e suplementar	3.777.149 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e nove)
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Será conferido aos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência e tiverem solicitado essa opção, o direito de subscrição das sobras de Novas Cotas. O percentual máximo de Sobras a que cada Cotista terá Direito de Subscrição de Sobras será equivalente ao fator de proporção a ser indicado no Comunicado de Encerramento do Período de Preferência. Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se possui interesse na subscrição de um montante adicional de Cotas (além do fator de proporção do Direito de Subscrição de Sobras), especificando a quantidade de Cotas adicionais que deseja inscrever, limitada ao total das Sobras. Em caso de excesso de demanda, o Coordenador Líder realizará o rateio de forma discricionária referente às manifestações recebidas dos Cotistas interessados em exercer o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional nos montantes individuais que, no entender do Coordenador Líder, melhor atendam os objetivos da Oferta Restrita. Os Cotistas não poderão ceder, a título oneroso ou gratuito, total ou parcialmente, seu Direito de Subscrição de Sobras.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim.
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$15.000.004,29 (quinze milhões e quatro reais e vinte e nove centavos).

Fator de proporção para subscrição das cotas	1,1020985873643500
Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição)	Preço de Emissão R\$10,59 + Custo Unitário de Distribuição R\$0,30 (trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos) por cota.
Início do prazo de subscrição, se definido	03 de agosto de 2020.
Fim do prazo para subscrição, se definido	17 de agosto de 2020.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Sim, a cessão de direitos só poderá ocorrer mediante anuência prévia e expressa por escrito da outra Parte.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas de 2 ^a Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus (i) aos rendimentos líquidos relacionados aos investimentos temporários calculados desde a data de sua integralização até a data do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita; e (ii) aos rendimentos líquidos decorrentes exclusivamente dos investimentos realizados pelo Fundo com os recursos captados desde a data do Comunicado de Encerramento até o encerramento do mês de disponibilização do Comunicado de Encerramento. A partir do mês seguinte ao do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita, com a conversão do recibo de Cotas da 2 ^a Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.